



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 01/SURH/SEMA/MT

Objeto: **Documentação Interessado**

1. Identificação do interessado:

1.1. Pessoa Física:

- 1.1.1. Cópia do RG;
- 1.1.2. Cópia do CPF;
- 1.1.3. Cópia do Comprovante de Endereço do solicitante;

1.2. Pessoa Jurídica:

- 1.2.1. Contrato Social consolidado com as alterações devidamente registrado;
- 1.2.2. Sociedade Anônima/Cooperativas/Associações e outras correlatas - cópia do Estatuto Social em vigor e da ata de eleição dos administradores, ambos registrados na Junta Comercial;
- 1.2.3. Órgão público dos três poderes, autarquia e fundação pública - Ato de nomeação do titular devidamente publicado ou diploma e ata de nomeação do Prefeito;
- 1.2.4. Comprovante de endereço da empresa;

1.3. Solicitante falecido - Espólio:

- 1.3.1. Certidão de óbito;
- 1.3.2. Termo de inventariante do representante do espólio; ou Protocolo de inventário extrajudicial no cartório; ou anuência de todos os herdeiros declarados na certidão de óbito;
- 1.3.3. Documentos do representante do espólio (inventariante) ou de todos os herdeiros: cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço;

2. Responsável Técnico - Habilitação: os profissionais que participarem do projeto, em qualquer de suas fases, precisam apresentar os documentos relacionados a seguir:

2.2. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou outro documento equivalente emitido pelo Conselho de Classe de todos os profissionais responsáveis pela elaboração, execução e acompanhamento do processo;

- **Captação superficial:**

2.2.1 Captação superficial: apresentar ART do projeto da(s) atividade(s) vinculada(s) ao uso da água, a qual deverá estar de acordo com os dados do projeto. Exemplo: para a atividade de Irrigação, descrever no campo “atividade técnica” da ART a finalidade “irrigação”, e no campo “resumo do contrato” inserir os dados do projeto tais como, área irrigada, sistema de irrigação, etc.;

2.2.2 Diluição de efluentes: apresentar ART do projeto/operação do sistema de tratamento, a qual deverá estar de acordo com os dados do sistema apresentado. Exemplo: descrever no campo “atividade técnica” da ART a finalidade “projeto/operação do



sistema de tratamento de efluentes” e no campo “resumo do contrato” inserir o sistema de tratamento adotado, tais como, lagoas de estabilização, filtros biológicos, etc.;

2.2.2.1 Será aceita ART de “licenciamento ambiental”, desde que no campo “resumo do contrato” esteja descrita toda a atividade pertinente ao licenciamento. Exemplo da descrição do resumo do contrato: “indústria frigorífica que realiza o abate de bovinos, e efetuará a captação superficial e diluição de efluentes em corpo hídrico e possui o sistema de tratamento do tipo lagoas de estabilização”.

- **Captação subterrânea:**

2.2.3 Autorização de Perfuração de Poço Tubular: apresentar cópia da ART do responsável técnico recolhida por Geólogo (a) ou Engenheiro (a) de Minas, de acordo com a Decisão Normativa CONFEA n° 059 de 09 de maio de 1997.

2.2.4. Cadastro de Captação insignificante de água subterrânea/Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea: apresentar cópia da ART do responsável técnico, recolhida por Geólogo (a) ou Engenheiro (a) de Minas, de acordo com a Decisão Normativa CONFEA n° 059 de 09 de maio de 1997.

2.2.5. Tamponamento: apresentar cópia da ART do responsável técnico recolhida por Geólogo (a) ou Engenheiro (a) de Minas, de acordo com a Decisão Normativa CONFEA n° 059 de 09 de maio de 1997.

2.2.6 Alteração e Renovação: apresentar cópia da ART do responsável técnico recolhida por Geólogo (a) ou Engenheiro (a) de Minas, de acordo com a Decisão Normativa CONFEA n° 059 de 09 de maio de 1997.

2.2.7. Irrigação por poços tubulares/testes de aquífero: apresentar cópia da ART do responsável técnico pelo projeto e pelo ensaio de aquífero, recolhida por Geólogo (a) ou Engenheiro (a) de Minas, de acordo com a Decisão Normativa CONFEA n° 059 de 09 de maio de 1997. Apresentar ART do profissional responsável pelo projeto/operação do sistema de irrigação.

3. Termo de Anuência - caso o requerente não seja o interessado da área onde ocorrerá a captação/lançamento (diluição), apresentar documento registrado em cartório de anuência do(s) interessado(s).

4. Comprovante de pagamento de taxa.

5. Número do CAR (Cadastro Ambiental Rural) em caso de propriedade rural,

Versão a partir de 27/01/2021